



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**

**EDITAL 02/2014 PPGCFAR – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público o edital de seleção de candidato para 01 (uma) bolsa de pós-doutorado vinculado ao Programa Nacional de Bolsa Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, com duração de 12 (doze) meses renovável por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, sendo o valor da bolsa de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**1 – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGCFAR**

A Área de Concentração em Ciências Farmacêuticas contempla a caracterização química e os estudos de atividades biológicas, farmacológicas e toxicológicas de substâncias naturais e sintéticas; o desenvolvimento e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos e medicamentos; a investigação clínico-laboratorial de processos fisiopatológicos em agravos à saúde humana.

**2 – LINHAS DE PESQUISA**

2.1 – Produtos naturais e sintéticos: caracterização químico-biológica e desenvolvimento farmacêutico;

2.2 – Avaliação clínica, laboratorial e molecular de processos fisiopatológicos.

**3 – PERFIL DO CANDIDATO**

De acordo com o regulamento de bolsa PNPD/CAPES e as necessidades do PPGCFAR, o candidato à bolsista deve atender aos seguintes requisitos e atribuições:

1 - Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2 - Não ter vínculo empregatício no momento da implantação da bolsa;

3 - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste;

4 - Apresentar Plano de trabalho no seguinte formato: a) identificação da proposta, com indicação da linha de pesquisa e possível supervisor escolhido entre os docentes permanentes do PPGCFAR; b) qualificação do principal problema a ser abordado; c) objetivos e metas a serem alcançados; d)

metodologia a ser empregada; e) principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta; f) cronograma de execução.

#### **4 – CALENDÁRIO**

**Inscrições:** 18 de agosto a 01 de outubro de 2014 (09 às 17 h).

**Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas:** até dia 03 de outubro de 2014.

**Apresentação oral do Projeto, Defesa de Projeto e da produção técnica-científica em 30 a 40 minutos e Entrevista:** 13 a 17 de outubro de 2014.

**Divulgação de resultado preliminar:** 20 de outubro de 2014.

**Divulgação do resultado final:** 27 de outubro de 2014.

**Previsão de início das atividades:** 03 de novembro de 2014.

#### **5 – INSCRIÇÕES:**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia da identidade e do CPF;
- 2 - Cópia da declaração de quitação eleitoral;
- 3 - Cópia do Diploma de Doutorado ou Atestado de Defesa de Doutorado;
- 4 - Cópia do Currículo Lattes documentado (documentos comprobatórios organizados na ordem em que as atividades são citadas no currículo);
- 5 - 03 cópias impressas do plano de trabalho;
- 6 - Carta de aceite do possível supervisor.

- **Local das inscrições:** Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas (Av Marechal Campos 1468, Maruípe, 29043-900 Vitória, ES).  
Fone: (27) 3335 7293

- **Horário de Atendimento:** 9:00 às 17:00 h.

As inscrições feitas pelos correios deverão ser enviadas via Sedex e chegar à Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas dentro do prazo de inscrição previsto no item 4 do presente edital.

Caso a chegada da inscrição enviada através dos correios ultrapasse a data limite de inscrição devido à greve dos correios, extravio ou motivo de qualquer outra natureza, a inscrição do candidato não será processada, não sendo admitido qualquer recurso que verse sobre esse assunto.

#### **6 – DA AVALIAÇÃO**

- Análise de currículo dos candidatos, com pontuação de acordo com tabela disponível no anexo II à resolução 52/2009 da UFES (disponível em <http://www2.daocs.ufes.br/anexo-ii-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-522009-cepe>);

- Entrevista e análise do plano de trabalho: será avaliado o mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação do plano de trabalho, a experiência do candidato para alcançar os objetivos propostos, a compatibilidade entre a infraestrutura do PPGCFAR e os métodos propostos no plano de trabalho, a adequação do candidato à linha de pesquisa do supervisor sugerido, a

Av. Marechal Campos, 1468 – Campus Maruípe - 29043-900 – Vitória – ES - Brasil

Telefax: (+55-27) 3335-7293/7307 secretaria.ppgcfar@gmail.com

HOME PAGE: [www.farmacia.vitoria.ufes.br](http://www.farmacia.vitoria.ufes.br)

capacidade do candidato em apresentar uma proposta que envolva mais de um docente permanente do PPGCFAR.

**A pontuação do currículo equivalerá a 50% da nota do candidato e a entrevista e análise do plano de trabalho equivalerá aos outros 50%.**

## **7 – DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PÓS-DOUTORANDO**

As atividades do curso serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, no Município de Vitória; endereço: Avenida Marechal Campos 1468, Maruípe, 29043-900 Vitória - ES; e/ou no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no Município de São Mateus; endereço: rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus – ES.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato atesta que conhece as normas estabelecidas neste edital, assim como no regulamento do PNPd. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de seleção do PPGCFAR.

## **9 - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Profa. Dra. Claudia Masrouah Jamal (Presidente)  
Prof. Dr. Joao Alexandre Tres Pancoto  
Profa. Dra. Vanessa Beijamini Harres

---

Prof. Dr. Rodrigo Rezende Kitagawa  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas